|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | - |
| **INTERESSADO** | Instituição de Ensino e CEF-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Solicitação de urgência no cálculo de tempestividade à CEF-CAU/BR curso de arquitetura e urbanismo da Faculdade Anhanguera de São José (eMEC 1303694) |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 027/2023 - CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o requisito para o registro profissional, estabelecido pelo inciso I do artigo 6º da Lei 12.378/2010, de diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando que a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, dispõe, em seu art. 4º, que o CAU/BR organizará e manterá atualizado cadastro nacional das escolas e faculdades de arquitetura e urbanismo, incluindo o currículo de todos os cursos oferecidos e os projetos pedagógicos;

Considerando a Deliberação n° 001/2018 da CEF-CAU/BR, a qual trata de Cálculo de Tempestividade de Cursos de Arquitetura e Urbanismo e “*que somente e poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou cálculo de tempestividade aprovado pela CEF-CAU/BR, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento nos termos do art. ll do Decreto nº 9235/2017*”;

Considerando a Deliberação nº 09/2023 da CEF-CAU/SC com a solicitação de tempestividade à CEF-CAU/BR curso de arquitetura e urbanismo da Faculdade Anhanguera de São José (eMEC 1303694), encaminhada por meio do protocolo nº 1708797/2023;

Considerando as solicitações de registro profissional nº 1742129/2023, 1744409/2023, 1745017/2023, 1745399/2023, 1742199/2023, 1744971/2023, 1742169/2023 e 1742155/2023, de egressos da Faculdade Anhanguera de São José (eMEC 1303694);

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA:**

1 -Informar os requerentes de registro profissional, em trâmite e futuros, egressos do curso de arquitetura e urbanismo da Faculdade Anhanguera de São José (eMEC 1303694), que sua solicitação aguardará orientação da CEF-CAU/BR em relação ao cálculo de tempestividade do pedido de reconhecimento do curso, dado que ainda não foi publicada normativo de reconhecimento do curso.

2 - Ressaltar à CEF-CAU/BR a urgência no cálculo de tempestividade do pedido de reconhecimento do curso de arquitetura e urbanismo da Faculdade Anhanguera de São José (eMEC 1303694).

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 24 de abril de 2023.

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO**

**DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

 do CAU/SC

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função**  | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenadora | Rosana Silveira | X |  |  |  |
| Coordenadora Adjunta | Silvya Helena Caprario | X |  |  |  |
| Membro  | Fárida Mirany de Mira | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião CEF - CAU/SC:** 4ªReunião Ordinária de 2023. |
| **Data:** 24/04/2023.**Matéria em votação:** Solicitação de cálculo de tempestividade à CEF-CAU/BR. |
| **Resultado da votação: Sim** (03) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (03) |
| **Ocorrências:** - |
| **Secretária da Reunião:** AssistenteAdministrativa - Julianna Luiz Steffens | **Condutora da Reunião:** Coordenadora Rosana Silveira |